



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Secretaria Escolar

**EDITAL Nº 18 – CMDP II/DE – 2024 RETIFICAÇÃO**

O Ten-Cel. QOBM/COMB. COMANDANTE DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO AO ENSINO ASSISTENCIAL – COSEA/CBMDF e COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto Distrital nº 31.817, de 21 jun. 2010, combinado com o que preceitua o Art. 17 do Decreto Distrital nº 21.298 de 30 de jun. 2000, RESOLVE:

**1. RETIFICAR O EDITAL Nº 17 – CMDP II/DE – 2024 CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** onde se lê:

**3.2 CADASTRO RESERVA - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV) – CBMDF – MATUTINO – GERAL**

<b>ORDEM SORTEIO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPENDENTE</b>	<b>Nº SORTEIO</b>
36	202500663	JOÃO MIGUEL BRITO VICENTIM	35

**3.4 CADASTRO RESERVA - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV) – SSP DF– MATUTINO – GERAL**

<b>ORDEM SORTEIO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPENDENTE</b>	<b>Nº SORTEIO</b>
06	202500724	GABRIEL MARQUES VIEIRA	14

Leia -se:

**3.2 CADASTRO RESERVA - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV) – CBMDF – MATUTINO – GERAL**

<b>ORDEM SORTEIO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPENDENTE</b>	<b>Nº SORTEIO</b>
37	202500419	ISABELA SUDRÉ CORDEIRO SANTOS	31

**3.4 CADASTRO RESERVA - EDUCAÇÃO INFANTIL (INFANTIL IV) – SSP DF– MATUTINO – GERAL**

<b>ORDEM SORTEIO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPENDENTE</b>	<b>Nº SORTEIO</b>
06	202500724	GABRIEL MARQUES VIEIRA	10

2. **INFORMAR** que o candidato JOÃO MIGUEL BRITO VICENTIM já havia sido convocado no **EDITAL N° 15 – CMDP II/DE – 2024 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, portanto, convocou-se a próxima candidata, e o n° de sorteio do candidato GABRIEL MARQUES VIEIRA é o n° **10**.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb.

Matr. 2909939

Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02909939**, Subcomandante do Centro de Orientação e Supervisão ao Ensino Assistencial do CMDP II, em 03/02/2025, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=162170354](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162170354) código CRC= **D8566402**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS QD 04 Lote 05 - CEP 70602-900 - DF

3901-8692/3901-8695